

**PARECER CONJUNTO N° 1689/2011 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 474/2011.**

De autoria do nobre Floriano Pesaro, altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia em Memória ao Futebol Brasileiro, a ser comemorado no dia 24 de novembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura é meritória e deve prosperar em consideração a justa homenagem a uma das principais modalidades esportivas praticadas no país, de grande popularidade e importância na formação sociocultural de nossos cidadãos.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 22/11/2011

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho – PT

Claudininho de Souza – PSDB

Claudio Fonseca –PPS

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anibal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco - PRB

Chico Macena – PT

Donato – PT

Ricardo Teixeira - PV